



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/99

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT nº MA-067/89, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA**, referentes ao segundo período do exercício de 1999, para gozo a partir de 11/05 a 09/06/99.

Sala de Sessões, 08 de abril de 1999.

**ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA**

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**

Presidente do TRT da 11ª Região